

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

ALVARÁ No. : 2144

ANO ALVARÁ:

VALIDADE: 16/09/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Municipal : 9016412
Código do Contribuinte : 76587
Razão Social : LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia : LEFTEC
Endereço Fiscal : Rua DR. CARLOS CHAGAS Nº 22 Comp. LOJA 1 Bairro: CENTRO

CEP : 35570-036

CNPJ / CPF : 38.108.516/0001-27

IDENTIFICAÇÃO :

Inscrição Imobiliária :
Data de Início das Atividades : 24/08/2020
Área Utilizada : 80,00
No. Processo Administrativo :
Porte do Contribuinte: Microempresa (ME)

DADOS DA LICENÇA :

Horários de Funcionamento : Entrada: 08:00:00 / Saída : 18:00:00

Atividade Princ. Descrição

Atividade	Princ.	Descrição
1591	Sim	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
1471	Não	COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
1617	Não	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1843	Não	FABRICAÇÃO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
1294	Não	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS
290	Não	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
1590	Não	FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
2143	Não	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICAMENTE ANTERIORMENTE
1422	Não	FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
1216	Não	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
1686	Não	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
1210	Não	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR

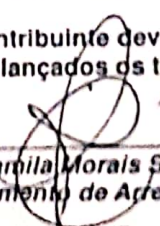
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Respeitar Leis 001/2002 e Portaria 3402/17

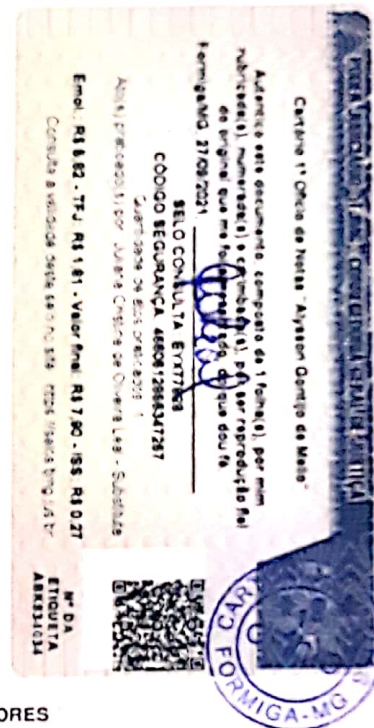
Observações / ressalvas ou restrições :

Condicionado a seguir as normas determinadas nos laudos em anexo, bem como observar seus prazos de vencimento. Alvará de Licença p/ Localização e Funcionamento que trata do artigo 94 do CTM, quando se tratar de renovação deverá ser paga até 3 meses antes do vencimento da respectiva licença. Art. 1º da portaria Nº 3402/17.

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA FISCALIZAÇÃO.

No caso de encerramento de Atividades, o Contribuinte deve dirigir-se a Prefeitura Municipal para solicitar o encerramento, sob pena de continuar a serem lançados os tributos.


Carmila Morais Santos
Diretora do Departamento de Arrecadação e Fiscalização
Formiga(MG), 24 de Setembro de 2021.





CÓDIGO TRIBUTÁRIO E FISCAL DO MUNICÍPIO DE FORMIGA

ART. 94 Nenhum estabelecimento de produção, comércio, indústria, prestação de serviços ou qualquer ramo poderá instalar-se, iniciar suas atividades, mudar seu ramo de atividade, de endereço ou razão social, sem a prévia licença para localização e funcionamento outorgada pelo Município de Formiga e sem o pagamento da taxa devida proporcional ao exercício corrente;

ART. 95 A concessão da licença e a expedição do respectivo alvará dependerão de vistoria prévia pelo órgão especializado da Prefeitura, na qual verificará se as condições de higiene, segurança e localização do estabelecimento são adequados à espécie de atividade a ser ali executada e se foram obedecidas as disposições do Código de Obras da Prefeitura e a Lei de Uso e Ocupação do Solo e Meio Ambiente.

ART. 97 A licença pode ser negada ou cassada e fechado o estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumpra as notificações expedidas pela Prefeitura.

Parágrafo único - O alvará de licença e funcionamento poderá ser cassado pelo órgão expedidor, por Decreto do Poder Executivo, se a atividade explorada pelo contribuinte atentar contra os princípios éticos e morais, assim como perturbar o sossego e a tranqüilidade dos vizinhos.

ART. 98 O não recolhimento da taxa de fiscalização, renovação anual de localização e funcionamento até 30 (trinta) dias da notificação, implicará na inscrição da mesma em Dívida Ativa Municipal, para fins de execução, na forma da lei.

§ 1º - Aos contribuintes sujeitos ao pagamento desta taxa serão aplicadas as seguintes penalidades:

I - aqueles que não deixarem o Alvará em lugar visível à fiscalização: multa de 0,3 (zero três) UFPMF.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório 1º Ofício de Notas "Alysson Gontijo de Mello"

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentada do que dou fé.

Formiga/MG, 27/09/2021.

SELO CONSULTA: EYR7829

CÓDIGO SEGURANÇA: 7633692781088084

Quantidade de atos praticados 1

Atos praticado(s) por Juliana Cristina de Oliveira Leal - Substituta

Emit.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA: ABK34035





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Lettec Comércio e Serviço LTDA, registrada sob o CNPJ N°. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, na categoria de fabricante/distribuidora/revendedora do objeto desta declaração, forneceu para esta empresa Espaço A Móveis Planejados, inscrita no CNPJ 34.329.066/0001-41, localizada a Rua Argentina, 971 – Mangabeiras, Formiga/MG, na condição de cliente adquirente dos objetos especificados abaixo:

Objeto: POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESO COM ASSENTO RETRÁTIL
Qtde: 1

Objeto: POLTRONA DE AUDITÓRIO COM ASSENTO RETRÁTIL
Qtde: 82

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o(s) objeto(s) e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Formiga, 26 de janeiro de 2020


Alencar Henrique Rodrigues

CPF: 045.168.376-50

Sócio proprietário



Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41

Rua Argentina, 971, Mangabeiras CEP: 35570-000

Formiga- MG Fone: (37) 3443-0807 - 99989-2801

www.espacoamoveisplanejados.com.br espacoa@espacoamoveisplanejados.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177001407211462369006>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 177001407211462369006-1
Data: 14/07/2021 08:40:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83524-0QCNC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 08:51:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 09:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177001407211462369006-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7f9ada3d0b24979954dbbbb817e2ac3ff02c6c746f0e09228fea35ca69bb40d9dd7349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Governador Valadares

Secretaria Municipal de Educação

Av. Minas Gerais, 1393 – Térreo e 1º Pavimento – Nossa Senhora das
Graças - Governador Valadares/MG
CEP: 35060-360 - Telefone: (33) 3271-6714 - Fax: (33) 3271-6716

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Leftec Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.108.516/0001-27, estabelecida na Rua Dr. Carlos Chagas, nº 22 – loja 1 – Centro – Formiga/MG, CEP: 35570-036, detém qualificação técnica para prestar o serviço de confecção e entrega dos seguintes conjuntos de mobiliário escolar Pregão Presencial nº 123/2020:

- Cadeira para Auditório Empilhável Fixa, assento e encosto fixos (cadeira hoteleira)

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Valadares, 26 de abril de 2021.

José Geraldo Lemos Prata
Secretário Municipal de Educação

Leandro Amaral Andrade
Secretário Municipal de Educação - Adjunto
Governador Valadares



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 07:56:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177001307219982120629-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd693769138fa6feb69bb8a3d7e80be1599a1a8013b772dc2dac78873604
98e837349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000621888

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORMIGA
Local

14 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211804920 em 17/08/2020 da Empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211804920 e protocolo 204931339 - 14/08/2020. Autenticação: 9068AFD5C0BD4BA25408AF6FF86091D69EA195. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.133-9 e o código de segurança F8XL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/493.133-9	MGP2000621888	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

1. RENATA BELO DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 016.383.106-88, documento de identidade MG13833315, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA ALCINO FRANCISCO DA SILVA, número 282, bairro / distrito RESIDENCIAL OURO NEGRO, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.577-130 e

2. VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 086.735.936-62, documento de identidade MG10260843, SSPMG, MG, com domicílio / residência a RUA CAPITOLIO, número 78, bairro / distrito VILA SOUZA E SILVA, município FORMIGA - MINAS GERAIS, CEP 35.577-256.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LEFTEC.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE META, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000621888



MG66302168

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211804920 em 17/08/2020 da Empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211804920 e protocolo 204931339 - 14/08/2020. Autenticação: 9068AFD5C0BD4BA25408AF6FF86091D69EA195. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.133-9 e o código de segurança F8XL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECA, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FOTOCOPIAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS, número 22, LOJA 1, bairro / distrito CENTRO, município FORMIGA - MG, CEP 35.570-036.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RENATA BELO DE LIMA	20.000	20.000,00
VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000621888



MG66302168

2/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211804920 em 17/08/2020 da Empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211804920 e protocolo 204931339 - 14/08/2020. Autenticação: 9068AFD5C0BD4BA25408AF6FF86091D69EA195. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.133-9 e o código de segurança F8XL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A sociedade poderá designar administradores não sócios, observando o disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10/01/2002, com nova redação dada pela Lei 12.375 de 30/12/2010.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá distribuir/antecipar seus lucros/dividendos com base em balanço ou balancetes intermediários sendo ele mensal, trimestral, semestral, anual ou em períodos menores há 12 (doze) meses.

Cláusula Décima Oitava - Em comum acordo entre os sócios os lucros poderão ser distribuídos em proporções diferentes às quotas de cada sócio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de FORMIGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

FORMIGA, 13 de Agosto de 2020.

RENATA BELO DE LIMA

Sócio

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES

Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/493.133-9	MGP2000621888	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211804920 em 17/08/2020 da Empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211804920 e protocolo 204931339 - 14/08/2020. Autenticação: 9068AFD5C0BD4BA25408AF6FF86091D69EA195. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.133-9 e o código de segurança F8XL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121180492-0 e protocolado sob o número 20/493.133-9 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211804920, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 00:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/493.133-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211804920 em 17/08/2020 da Empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211804920 e protocolo 204931339 - 14/08/2020. Autenticação: 9068AFD5C0BD4BA25408AF6FF86091D69EA195. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/493.133-9 e o código de segurança F8XL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA				
NIRE:	3121180492-0	CNPJ:	38.108.516/0001-27	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORMIGA		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0038118590054	Inscrição Municipal:	9016412	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	24
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	10/02/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	Administrador	
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA	Contador	104989



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1/24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-1
Data: 10/02/2021 18:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00746-RQ9U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2020

	2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	271.230,26
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	18.955,43
RECEITA	252.274,83
(-) CUSTO DE VENDAS	53.304,74
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	53.304,74
LUCRO BRUTO	198.970,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.299,48
Despesas Operac. Da atividade	9.799,48
Despesas C/ Pessoal e Encargos	0,00
Outras Despesas Gerais	500,00
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	188.670,61
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(263,29)
Receitas Financeiras	134,80
(-) Despesas Financeiras	398,09
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-----
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	188.407,32

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS APRESENTANDO EM 31/12/2020 UM LUCRO LIQUIDO DE R\$ 188.407,32- (CENTO E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES
SOCIA ADMINISTRADORA

RENATA BELO DE LIMA
C.R.C.MG: 104989/0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 18/24



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2020**

LUCROS/ PREJUÍZOS

+ Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados -----	0,00
+ Lucro Líquido Exercício -----	188.407,32
= Total -----	188.407,32

DESTINACÕES

- Lucro Líquido Exercício transferido para Reserva de Lucros a Realizar -----	188.407,32
= Total -----	188.407,32

SALDO FINAL

+/- Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados -----	0,00
---	------

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES
SOCIA ADMINISTRADORA

RENATA BELO DE LIMA
C.R.C.MG: 104989/0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 19/24



Diário Geral No.001		Data...: 31/12/2020		Folha.:0021	
Empresa:LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA		Período: 17/08/2020 a 31/12/2020			
Conta	Descrição	Balanço	Patrimonial	2020	Saldo 2019

2.	P A S S I V O			-237.575,54	0,00
2.1.	PASSIVO CIRCULANTE			-9.168,22	0,00
2.1.1.	EXIGIVEL			-9.168,22	0,00
2.1.1.02.	IMPOSTOS - TAXAS - CONT. A RECOLHER			-9.168,22	0,00
2.1.1.02.004	SIMPLES à Recolher			-9.168,22	0,00
2.3.	PATRIMONIO LIQUIDO			-228.407,32	0,00
2.3.1.	CAPITAL SOCIAL			-40.000,00	0,00
2.3.1.01.	CAPITAL INTEGRALIZADO			-40.000,00	0,00
2.3.1.01.001	Vanessa Aparecida Veiga Alves			-20.000,00	0,00
2.3.1.01.002	Renata Belo de Lima			-20.000,00	0,00
2.3.3.	RESERVAS			-188.407,32	0,00
2.3.3.01.	RESERVAS DE LUCROS			-188.407,32	0,00
2.3.3.01.001	Reservas de Lucros a Realizar			-188.407,32	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial geral
Totalizando no Ativo e Passivo: R\$ *****237.575,54
DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL , QUINHENTOS E SETENTA E CINCO
REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

FORMIGA, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES
SOCIA ADMINISTRADORA

RENATA BELO DE LIMA
CONTADORA CRC 104989



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 21/24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-5
Data: 10/02/2021 18:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00750-NJ82;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 19:00:28 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Leftec Comercio e Serviços Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Formiga-MG, tendo como objetivo principal a fabricação de móveis, com início de atividade em 17/08/2020

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames de ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição

3.3) Impostos federais

A empresa está enquadrada no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado foi de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Vanessa Aparecida Veiga Alves

20.000 quotas de R\$1,00 = R\$20.000,00

Renata Belo de Lima

20.000 quotas de R\$1,00 = R\$20.000,00

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Formiga-MG, 31 de Dezembro de 2020

VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES
SOCIA ADMINISTRADORA

RENATA BELO DE LIMA
C.R.C.MG: 104989/0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 22/24



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Formiga-MG, 31 de Dezembro de 2020

À
Renata Belo de Lima
CRC nº 104989-MG
Rua Governador Benedito Valadares, nº 43-A, Centro
Formiga-MG CEP 35570-000

Prezada Senhora:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Leftec Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 38.108.516/0001-27, que as informações relativas ao período de 17/08/2020 a 31/12/2020, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

P/Leftec Comercio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 23/24



Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA				
NIRE:	3121180492-0	CNPJ:	38.108.516/0001-27	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORMIGA		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	0038118590054	Inscrição Municipal:	9016412	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	10/02/2021
Quantidade de páginas:	24		
Período de escrituração			
Início:	17/08/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	Administrador	
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA	Contador	104989



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/219.595-6 no dia 10/02/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 24/24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91881002213435328591>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 91881002213435328591-8
Data: 10/02/2021 18:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00753-VI3F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99719042 em 10/02/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/219.595-6	JexU

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nire:	3121180492-0
CNPJ:	38.108.516/0001-27
Município:	FORMIGA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de	17/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA	104989



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/219.595-6.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 07:40:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91881002213435328591-1 a 91881002213435328591-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f280a94a311984d3b367d44f0d00ddf0ae24c34559a6252192615b57d14dd0038e
b704ea2c39778f07c617f6b7ce480e9e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.108.516/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEFTEC	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR CARLOS CHAGAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LOJA 1
---	---------------------	------------------------------

CEP 35.570-036	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEFTECLOJA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3443-4274/ (37) 9844-8132
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **17:22:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.108.516/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR CARLOS CHAGAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LOJA 1
---	---------------------	------------------------------

CEP 35.570-036	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEFTECLOJA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3443-4274/ (37) 9844-8132
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **17:22:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.108.516/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 82.19-9-01 - Fotocópias 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR CARLOS CHAGAS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LOJA 1
---	---------------------	------------------------------

CEP 35.570-036	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEFTECLOJA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3443-4274/ (37) 9844-8132
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.108.516/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:44 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **4ABF.ECEC.5CBC.5293**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003811859.00-54

CNPJ/CPF: 38.108.516/0001-27

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS

NÚMERO: 22

COMPLEMENTO: LOJA 1,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35570036

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000501371264



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38108516000127

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWCIT0OPRBKGLJY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Formiga (MG), 12 de Novembro de 2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.108.516/0001-27
Razão Social: LEITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R DOUTOR CARLOS CHAGAS 22 LOJA / 1 / FORMIGA / MG / 35570-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402330614806955

Informação obtida em 10/11/2021 06:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.108.516/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:44 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **4ABF.ECEC.5CBC.5293**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.108.516/0001-27
Certidão nº: 23378673/2021
Expedição: 02/08/2021, às 12:51:19
Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.108.516/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.108.516/0001-27

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Novembro de 2021 às 13:07

FORMIGA, 10 de Novembro de 2021 às 13:07

Código de Autenticação: 2111-1013-0753-0649-6078

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121180492-0	38.108.516/0001-27	17/08/2020	13/08/2020

Endereço Completo:

RUA DOUTOR CARLOS CHAGAS 22 LOJA 1 - BAIRRO CENTRO CEP 35570-036 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE META, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECA, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FOTOCOPIAS.

Capital Social: R\$ 40.000,00

QUARENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00

QUARENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002486821 e visualize a certidão)



21/718.082-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
016.383.106-88	RENATA BELO DE LIMA	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SOCIO
086.735.936-62	VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES	xxxxxxx	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/08/2020

Número: 31211804920

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2021 13:49


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002486821 e visualize a certidão)



21/718.082-5

LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.108.516/0001-27

Declaração de boa situação financeira

Declaro que a empresa Leftec Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 38.108.516/0001-27, sediada à Rua Dr Carlos Chagas, nº 22, Centro, no Município de Formiga-MG, possui boa situação financeira, apresentando índices de liquidez geral e corrente, e solvência geral, maiores que 1, e índice de endividamento menor que 1, demonstrando sua capacidade para cumprir com suas obrigações, conforme cálculos a seguir.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{236.616,74}{9.168,22} = 25,81$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{236.616,74}{9.168,22} = 25,81$$

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{9.168,22}{237.575,54} = 0,038$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. A longo prazo}} = \frac{237.575,54}{9.168,22} = 25,91$$

Para que produza os efeitos legais assino a presente declaração.

Formiga-MG, 10 de Fevereiro de 2021



RENATA BELO DE LIMA
CONTADORA
CRC: 104989



P/Leftec Comercio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócia Administradora
CPF: 086.735.936-62

Rua Dr Carlos Chagas nº 22 – Centro – Formiga/MG
(37) 3443-4274 / 99844-8132 / 99934-9850



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 10:59:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 177001407216058048877-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fa123ea64e0df6a98883d1b08e8bf2b4239bd659ad24667941f7c3306bb32
a5377349029dfd97a1861bdbcc913734aacf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE REQUISITOS

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº263/2021

A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vanessa Aparecida Veiga Alves, portadora da carteira de identidade nº MG 10.260.843 e do CPF 086.735.936-62, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Formiga, 25 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Leftec Comércio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócio Administrador
RG 10.260.843
CPF 086.735.936-62

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vanessa Aparecida Veiga Alves, portadora da carteira de identidade nº MG 10.260.843 e do CPF 086.735.936-62, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que está sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Formiga, 25 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Leftec Comércio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócio Administrador
RG 10.260.843
CPF 086.735.936-62

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº263/2021

A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vanessa Aparecida Veiga Alves, portadora da carteira de identidade nº MG 10.260.843 e do CPF 086.735.936-62, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **001/2021** instaurada pela Prefeitura Municipal de **ALTA FLORESTA-MT**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Formiga, 25 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Leftec Comércio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócio Administrador
RG 10.260.843
CPF 086.735.936-62

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº263/2021

A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vanessa Aparecida Veiga Alves, portadora da carteira de identidade nº MG 10.260.843 e do CPF 086.735.936-62, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Formiga, 25 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Leftec Comércio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócio Administrador
RG 10.260.843
CPF 086.735.936-62

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº263/2021

A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vanessa Aparecida Veiga Alves, portadora da carteira de identidade nº MG 10.260.843 e do CPF 086.735.936-62, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, instaurada pelo Município de **ALTA FLORESTA-MT**, não integra em seu corpo social, nem em seu quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Formiga, 25 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Leftec Comércio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócio Administrador
RG 10.260.843
CPF 086.735.936-62

DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº263/2021

A empresa Leftec Comércio e Serviço LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ Nº. 38.108.516/0001-27, Inscrição Estadual 0038118590054, com sede à Rua Doutor Carlos Chagas, 22 loja 1 – Centro – Formiga/MG, por intermédio de sua representante legal a Sra. Vanessa Aparecida Veiga Alves, portadora da carteira de identidade nº MG 10.260.843 e do CPF 086.735.936-62, **DECLARA** que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Formiga, 25 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Leftec Comércio e Serviços Ltda
Vanessa Aparecida Veiga Alves
Sócio Administrador
RG 10.260.843
CPF 086.735.936-62